

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 517/2018

APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 9º do regime interno.

CONSIDERANDO a competência do Conselho em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais, nos termos do artigo 18 da Resolução 960/03;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante Parecer nº 021/2018 de 29 de outubro de 2018, à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2019, que estima a Receita em **R\$ 2.267.503,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e três reais)** e fixa a despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei 4.320/64 e Resolução CFC nº 1.161/09.

RECEITAS

6.2.1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.267.503,00
6.2.1.1.	Contribuições	1.563.988,00
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	190.403,00
6.2.1.3	Financeiras	193.308,00
6.2.1.4	Transferências	237.157,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	82.647,00

Art. 3º - As despesas, corrente e de capital, foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:



DESPESAS

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.260.553,00
6.3.1.1.	Pessoal e Encargos	1.000.176,52
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	824.404,85
6.3.1.4	Financeiras	54.978,63
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	375.923,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	5.070,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	6.950,00
6.3.2.1	Investimentos	6.950,00

Art. 4º - O Presidente fica autorizado a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente, com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Aracaju, 29 de outubro de 2018.


Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente CRCSE